

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911
15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 137 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.994.190,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.994.190,92
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
	104	04.122.1015.2017.0000	Suporte Administrativo	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	107	04.122.1018.2018.0000	Encargos Especiais	100.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	165	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	136.255,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	166	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	166.289,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	230	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	90.838,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	231	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	75.066,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	02	FUNDEB	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911
15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 137 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

02	05	02	FUNDEB		
	271	12.361.1001.2037.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	186.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 540	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
	251	001	FUNDEB 70%		
	281	12.365.1002.2035.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	466.160,92	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 540	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
	251	001	FUNDEB 70%		
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA		
	301	13.392.1009.2159.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e C	11.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110	000 GERAL		
	304	13.392.1009.2159.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e C	163.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110	000 GERAL		
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	311	23.695.1010.2045.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110	000 GERAL		
	342	27.812.1010.2043.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	10.576,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110	000 GERAL		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	440	10.122.0001.2111.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade	58.650,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110	000 GERAL		
	583	10.302.0071.2121.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	46.820,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110	000 GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 137 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	623	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	20.196,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	646	10.304.0073.2127.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	17.086,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	661	10.305.0073.2072.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	36.431,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 604		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		300 018	Prog. Agentes de Combate a Endemias			
	484	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	97.765,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	514	10.301.1000.2116.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	20.848,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	530	10.301.1000.2117.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	87.160,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 604		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		300 002	PACS - Agentes Com. Saúde			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	740	08.244.1005.2088.0000	Atenção a Família	3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS			
	791	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	27.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

DECRETO Nº 137 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS			
	798	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	810	15.452.1013.2097.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		14.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA			
	854	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		13.550,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	751
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 031	Iluminação Pública			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.994.190,92
	Fontes de Recurso	
	1 500	1.204.889,00
	1 540	652.160,92
	1 604	123.591,00
	1 751	13.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal